ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD/GO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

PARECER TÉCNICO Nº 197/2023

INTERESSADO: BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.007.590/0001-72
SOLICITAÇÃO Nº: 62266/2023
PROCESSO Nº: 20238723
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DE GOIAS (GO) – FAZENDA SANTA BARBARA DE BAIXO E TERRA PODRE

1. LAUDOS: ESTUDO PRÉVIO – DIAGNÓSTICO DA FAUNA SILVESTRE DE OCORRÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Não atendido. O documento anexado não atendeu as exigências do Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Fauna para Atividades de Conversão de Uso do Solo de Empreendimentos não caracterizados como de Agricultura, Pecuária ou Silvicultura, conforme considerações abaixo:

a) Não foram apresentadas informações acerca da existência de UC's próximas da região de estudo, afirmando somente que a área do empreedimento não está inserida em região de UC;

b) Não foi apresentada a coordenada geográfica da Figura 01 (pág. 9);

c) Os dados apresentados no item 7.1 (quadro 02, pág. 12), contém informações divergentes com as informações apresentadas no requerimento e documentos da propriedade anexados, referente ao tamanho do imóvel e área de supressão;

d) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 04 a 05, contidas na pág. 15 do referido estudo;

e) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 08 a 10, contidas na pág. 17 do referido estudo;

f) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 11 a 13, contidas na pág. 19 do referido estudo;

g) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 14 a 17, contidas na pág. 21 do referido estudo;

h) Na página 21, item 1.1.2 (Mastofauna), foram apresentadas informações confusas quanto a metodologia aplicada e esforço amostral empregado, onde afirmam quem foram instaladas três (03) armadilhas fotográficas, uma para cada ponto amostral, sendo que o total de pontos amostrais apresentados no estudo foram quatro (04), consequentemente interferindo no total de horas/campanha do esforço amostral empregado;

i) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 18 e 19, contidas na pág. 22 do referido estudo;

j) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 25 a 30, contidas na pág. 37 do referido estudo;

l) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 35 a 38, contidas nas páginas 48 e 49 do referido estudo;

m) Não foram apresentadas as coordenadas geográficas das Figuras 43 a 46, contidas nas páginas 57 e 58 do referido estudo;

n) Na página 56 foi citado que os dados se tratavam da Herpetofauna, sendo que o item discorrido é referente a Mastofauna;

o) Não foram apresentadas informações quanto as possíveis espécies de “Abelhas Nativas” constantes em listas oficiais de fauna ameaçada de extinção com distribuição potencial na área do empreendimento;

2. CONCLUSÃO

O estudo de Fauna apresentado “Atende Parcialmente” e satisfatoriamente a maioria dos itens do termo de referência. No entanto, alguns dos itens ficaram pendentes, podendo ser plenamente atendidos na próxima etapa do processo de licenciamento. Dessa forma, providenciar as seguintes correções e complementações do diagnóstico de fauna silvestre apresentado, atendendo as seguintes adequações:

a) Apresentar informações acerca da existência de UC’s próximas da região de estudo, não somente se a área do empreedimento está inserida ou não em região de UC;

b) Apresentar a coordenada geográfica da Figura 01 (pág. 9);

c) Corrigir os dados apresentados no item 7.1 (quadro 02, pág. 12), onde foram apresentadas informações divergentes com as informações do requerimento e documentos da propriedade anexados, referente ao tamanho do imóvel e área de supressão;

d) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 04 a 05, contidas na pág. 15 do referido estudo;

e) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 08 a 10, contidas na pág. 17 do referido estudo;

f) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 11 a 13, contidas na pág. 19 do referido estudo;

g) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 14 a 17, contidas na pág. 21 do referido estudo;

h) Rever e complementar as informações apresentadas no item 1.1.2 (Mastofauna), quanto a metodologia aplicada e esforço amostral empregado, onde afirmam quem foram instaladas três (03) armadilhas fotográficas, uma para cada ponto amostral, sendo que o total de pontos amostrais apresentados no estudo foram quatro (04), consequentemente interferindo no total de horas/campanha do esforço amostral empregado;

i) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 18 e 19, contidas na pág. 22 do referido estudo;

j) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 25 a 30, contidas na pág. 37 do referido estudo;

l) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 35 a 38, contidas nas páginas 48 e 49 do referido estudo;

m) Apresentar as coordenadas geográficas das Figuras 43 a 46, contidas nas páginas 57 e 58 do referido estudo;

n) Corrigir as informações apresentadas na página 56, onde foi citado que os dados se tratavam da Herpetofauna, sendo que o item discorrido é referente a Mastofauna;

o) Apresentar e complementar informações quanto as possíveis espécies de "Abelhas Nativas" constantes em listas oficiais de fauna ameaçada de extinção com distribuição potencial na área do empreendimento.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

Max Vinícius de Paula Abreu
Técnico ambiental – Biólogo
Msc. Ecologia e Produção Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA